

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria MME nº 129, de 19 de março de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, 4º, 19 e 20 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, bem como considerando:

as Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE nº 1, de 17 de novembro de 2004, que propõe os critérios gerais para garantia de suprimento de energia elétrica, e nº 9, de 28 de julho de 2008, que define o critério de cálculo das garantias físicas de energia e potência de novos empreendimentos de geração, aprovadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República;

a Portaria MME nº 92, de 11 de abril de 2006, que disciplina os procedimentos a serem adotados pelos agentes interessados, para o cálculo e a definição da garantia física de energia, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; e

a Portaria MME nº 258, de 28 de julho de 2008, que trata da metodologia de cálculo de garantia física para novos empreendimentos de geração de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN; e

a Portaria MME nº 345, de 18 de setembro de 2009, que determinou que a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL deverá promover, direta ou indiretamente, Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado "A-5", a ser realizado em 21 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Definir, nos termos do § 2º do art. 2º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, conforme critérios gerais de garantia de suprimento, os montantes da garantia física de energia dos empreendimentos de geração de energia elétrica, na forma dos Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Para os empreendimentos que venderem energia no Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado "A-5", de que trata a Portaria MME nº 345, de 18 de setembro de 2009, e assinarem os respectivos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs serão observadas as seguintes diretrizes:

I - o valor da garantia física terá validade, para todos os efeitos, a partir de 1º de janeiro de 2014; e

II - poderão comercializar energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL antes de 1º de janeiro de 2014, desde que entrem em operação comercial previamente a essa data, hipótese em que o valor da garantia física terá validade a partir da data de entrada em operação comercial, devendo-se observar esse valor como limite para comercialização.

§ 1º O valor da Garantia física constante dos Anexos I, III e IV refere-se à saída do gerador da Usina, devendo o empreendedor considerar, na energia ofertada, as perdas elétricas ocorridas entre a saída do gerador até o ponto de conexão com a Rede Básica e dele até o centro de gravidade do seu Submercado, uma vez que este será o ponto de entrega da energia contratada.

§ 2º O valor da garantia física constante do Anexo II refere-se ao ponto de conexão da Usina, devendo o empreendedor considerar, na energia ofertada, as perdas elétricas ocorridas entre o

ponto de conexão até o centro de gravidade do seu Submercado, uma vez que este será o ponto de entrega da energia contratada.

Art. 3º Para todos os efeitos, a garantia física dos empreendimentos constantes dos Anexos I, II e IV, que não tenham sido objeto dos CCEARs, perderá a validade e a eficácia após o Leilão a que se refere o art. 2º desta Portaria.

§ 1º A regra prevista no **caput** não se aplica aos empreendimentos enquadrados como Pequena Central Hidrelétrica, detentores de autorização em vigor, para os quais permanecerão válidos os valores de garantia física publicados.

§ 2º A validade da garantia física de energia dos empreendimentos está condicionada à sua habilitação técnica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINO VENTURA FILHO

ANEXO I

**GARANTIAS FÍSICAS DE ENERGIA E DADOS ENERGÉTICOS DAS USINAS TERMELÉTRICAS
PARA O LEILÃO DE ENERGIA NOVA A-5 de 2009**

Usina	Empreendedor	UF	Combustível	Garantia Física de Energia (MWmed)	Potência Instalada (MW)	Inflexibilidade (MWmed)	FCMAX (%)	TEIF (%)	IP (%)
Porto do Açu I	MPX Energia S.A.	RJ	Carvão Mineral Importado	501.0	580.0	0.0	100	2.14	3.07
MPX Sul II	MPX Energia S.A.	RS	Carvão Mineral Nacional	283.1	300.0	0.0	100	2.14	3.07
Suape IV	MPE Participações em Engenharia e Serviços S.A.	PE	Gás Natural	100.5	168.1	0.0	100	2.40	1.10
Araraquara I	ARS Energia Ltda.	SP	Gás Natural	384.1	552.5	0.0	97.7	2.00	3.00
UTE Santa Catarina I	UTE Santa Catarina I	SC	Gás Natural	461.3	503.9	0.0	100	2.50	4.00
UTE Pernambuco I	A&G Energia Empreendimentos Ltda.	PE	Gás Natural	150.6	224.2	0.0	100	1.30	2.70
Mundi Vila Velha I	PFX Engenharia e Instalações Ltda.	ES	Gás Natural	108.6	168.0	0.0	100	1.00	2.00
Linhares III	Linhares Energia Ltda.	ES	Gás Natural	66.1	102.0	0.0	100	1.30	2.70
UTE DSG Mogi Mirim	UTE DSG Mogi Mirim	SP	Gás Natural	905.1	985.4	0.0	100	2.50	4.00
Vale Azul III	EBTE - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Engenharia S.A.	RJ	Gás Natural	98.7	168.0	0.0	100	1.00	2.00
Linhares 2	Linhares Energia Ltda.	ES	Gás Natural	152.7	204.0	0.0	100	1.00	3.00
Global III	Global Participações em Energia S.A.	BA	Gás Natural	74.7	168.1	0.0	100	1.30	2.70
UTE Bolt II	A&G Energia Empreendimentos Ltda.	PE	Carvão Mineral Importado	185.9	217.0	100.0	100	5.50	4.50

Usina	Empreendedor	UF	Combustível	Garantia Física de Energia (MWmed)	Potência Instalada (MW)	Inflexibilidade (MWmed)	FCMAX (%)	TEIF (%)	IP (%)
Mundaú	Brasympe Energia S.A.	AL	Gás Natural	130.4	224.2	0.0	100	1.30	2.70
Cariacica I	MPE Participações em Engenharia e Serviços S.A.	ES	Gás Natural	98.0	168.1	0.0	100	2.40	1.10
UTE Rio Grande	UTE Rio Grande - Geração de Energia Elétrica S.A.	RS	Gás Natural	1039.1	1280.0	0.0	92.8	2.00	2.00
MPX Sul I	MPX Energia S.A.	RS	Carvão Mineral Nacional	283.1	300.0	0.0	100	2.14	3.07
Santa Júlia I	Wartsila Brasil Ltda.	ES	Gás Natural	209.0	336.3	0.0	100	1.20	2.80
Sudeste 1	Ativa Engenharia e Participações Ltda.	ES	Gás Natural	151.9	224.0	0.0	100	1.50	3.00
UTE Ybare Pouso Alegre	Ybaré Energia Ltda.	MG	Gás Natural	237.2	470.0	0.0	92.0	2.00	6.00
Vale Azul I	EBTE - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Engenharia S.A.	RJ	Gás Natural	98.7	168.0	0.0	100	1.00	2.00
Hexa Mundi I	Hexagonal Construções Ltda.	ES	Gás Natural	108.6	168.0	0.0	100	1.00	2.00
Escolha II	Spectrum Energy Partners Consultoria Ltda.	ES	Gás Natural	289.0	448.4	0.0	100	1.00	2.00
UTE SulBahia 1	Promon Engenharia Ltda.	BA	Gás Natural	196.2	289.6	0.0	100	1.30	2.70
Mundi Cariacica I	PFX ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA	ES	Gás Natural	108.6	168.0	0.0	100	1.00	2.00
Queimados 1	Genpower Energy Participações Ltda.	RJ	Gás Natural	258.3	330.0	0.0	100	1.00	2.00
UTE Paulínia	UTE Paulínia	SP	Gás Natural	449.8	491.8	0.0	100	2.50	4.00
CTSUL	CTSUL Central termoeletrica Sul S.A.	RS	Carvão Mineral Nacional	582.1	650.0	97.5	100	4.50	5.00

Usina	Empreendedor	UF	Combustível	Garantia Física de Energia (MWmed)	Potência Instalada (MW)	Inflexibilidade (MWmed)	FCMAX (%)	TEIF (%)	IP (%)
João Pessoa I	MPE Participações em Engenharia e Serviços S.A.	PB	Gás Natural	100.5	168.1	0.0	100	2.40	1.10
Mundi Linhares I	PFX Engenharia e Instalações Ltda.	ES	Gás Natural	108.6	168.0	0.0	100	1.00	2.00
Santa Rita I	Z2Power Energia S.A.	PB	Gás Natural	105.2	205.5	0.0	100	1.00	2.00
UTE Mundo Novo	Floram Energia Elétrica e Participações Ltda.	BA	Gás Natural	123.8	205.0	0.0	100	1.30	2.70
Global IV	Global Participações em Energia S.A.	BA	Gás Natural	74.7	168.1	0.0	100	1.30	2.70
Suape V	MPE Participações em Engenharia e Serviços S/A.	PE	Gás Natural	126.4	196.8	0.0	100	2.00	2.00
UTE São Jorge	UTE São Jorge	RN	Gás Natural	97.3	168.1	0.0	100	1.30	2.70
Cachoeiro	Holdenn Construções Assessoria e Consultoria Ltda	ES	Gás Natural	452.5	587.0	0.0	100	1.00	3.00
Nordeste 4	ATIVA Engenharia e Participações Ltda.	BA	Gás Natural	144.8	205.5	0.0	100	1.30	2.70
Queimados 2	Genpower Energy Participações Ltda.	RJ	Gás Natural	92.6	120.0	0.0	100	1.00	2.00
Cariacica II	MPE Participações em Engenharia e Serviços S.A.	ES	Gás Natural	120.8	196.8	0.0	100	2.00	2.00
Vale Azul II	EBTE - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Engenharia S.A.	RJ	Gás Natural	98.7	168.0	0.0	100	1.00	2.00
UTE Pernambuco II	A&G Energia Empreendimentos Ltda.	PE	Gás Natural	150.6	224.2	0.0	100	1.30	2.70
São Geraldo I	Wartsila Brasil Ltda.	ES	Gás Natural	138.2	224.2	0.0	100	1.20	2.80
UTE Paracambi Ltda	Usina Termelétrica Paracambi Ltda.	RJ	Gás Natural	445.3	511.2	0.0	100	1.50	2.00

Usina	Empreendedor	UF	Combustível	Garantia Física de Energia (MWmed)	Potência Instalada (MW)	Inflexibilidade (MWmed)	FCMAX (%)	TEIF (%)	IP (%)
Usitesc	Usina Termelétrica Sul Catarinense S.A.	SC	Carvão Mineral Nacional	362.0	440.0	175.0	90.0	3.00	5.00
UTE Bolt I	A&G Energia Empreendimentos Ltda.	PE	Carvão Mineral Importado	185.9	217.0	100.0	100	5.50	4.50
Nordeste 3	ATIVA Engenharia e Participações Ltda.	PE	Gás Natural	144.8	208.6	0.0	100	1.50	3.00
João Pessoa II	MPE Participações em Engenharia e Serviços S.A.	PB	Gás Natural	126.4	196.8	0.0	100	2.00	2.00

ANEXO II**GARANTIAS FÍSICAS DE ENERGIA E DADOS ENERGÉTICOS DAS USINAS TERMELÉTRICAS INFLEXÍVEIS MOVIDAS À BIOMASSA PARA O LEILÃO DE ENERGIA NOVA A-5 DE 2009**

Usina	Empreendedor	UF	Combustível	Garantia Física de Energia (MWmed)	Potência Habilitada (MW)	FCMAX (%)	TEIF (%)	IP (%)
Cevasa	Central Energética Vale do Sapucaí	SP	Bagaço de Cana	14.2	32.0	100	5.00	4.00
Santa Juliana	Agroindustrial Santa Juliana S.A.	MG	Bagaço de Cana	23.9	65.0	100	6.00	0.00
Mococa	Usina Ipiranga de Açúcar e Álcool Ltda.	SP	Bagaço de Cana	16.8	35.0	100	9.90	0.00
MonteVerde	MonteVerde Agroenergética S.A.	MS	Bagaço de Cana	12.7	40.0	100	5.00	0.00
UTE São João	USJ Açúcar e Álcool S.A.	SP	Bagaço de Cana	23.9	68.0	91.00	3.00	0.00
Seresta	Central Energética Seresta Ltda.	AL	Bagaço de Cana	16.5	45.0	91.15	1.92	0.00

GARANTIAS FÍSICAS DE ENERGIA E DADOS ENERGÉTICOS DAS USINAS TERMELÉTRICAS INFLEXÍVEIS MOVIDAS À BIOMASSA PARA O LEILÃO DE ENERGIA NOVA A-5 DE 2009 (continuação)

USINA	DISPONIBILIDADE MENSAL DE ENERGIA PARA AS USINAS TERMELÉTRICAS A BIOMASSA (MWmed)											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Cevasa	0.00	0.00	0.00	10.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00
Santa Juliana	0.00	0.00	0.00	21.88	38.91	41.25	41.72	41.72	41.25	39.84	19.7	0.00
Mococa	0.00	0.00	0.00	25.25	25.25	25.25	25.25	25.25	25.25	25.25	25.25	0.00
MonteVerde	0.00	0.00	0.00	16.80	19.38	19.38	19.38	19.38	19.38	19.38	19.38	0.00
UTE São João	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	57.30	57.30	57.30	57.30	57.30	0.00	0.00
Seresta	27.00	27.00	27.00	19.89	16.49	0.00	0.00	0.00	0.00	27.00	27.00	27.00

ANEXO III

**GARANTIAS FÍSICAS DE ENERGIA E DADOS ENERGÉTICOS DAS PEQUENAS CENTRAIS
HIDRELÉTRICAS PARA O LEILÃO DE ENERGIA NOVA A-5 DE 2009**

Usina	Empreendedor	UF	Rio	Garantia Física de Energia (MWmed)	Potência (MW)	TEIF (%)	IP (%)
PCH Santa Cruz de Monte Negro	Mega Energia Investimentos e Participações S.A.	RO	Jamari	7.73	17.0	2.00	2.00
PCH Jamari	Mega Energia Investimentos e Participações S.A.	RO	Jamari	9.10	20.0	2.00	2.00
PCH Canaã	Mega Energia Investimentos e Participações S.A.	RO	Canaã	7.76	17.0	2.00	2.00

ANEXO IV

GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA DA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI PARA O LEILÃO DE ENERGIA NOVA A-5 DE 2009

Aproveitamento	Rio	UF	Potência Instalada (MW)	TEIF (%)	IP (%)	Garantia Física de Energia Total (MWmed)
Santo Antônio do Jari	Jari	AP/PA	300	1,672	5,403	191,69

Garantia Física de Energia no Período de Motorização – UHE Santo Antônio do Jari

Garantia Física de Energia Acumulada (MWmédio)						
Completa	Unidade 1	Unidade 2	Unidade 3	Unidade 4	Unidade 5	Unidade 6
191,69	45,97	85,68	117,41	145,55	170,31	191,69

Portaria SPE/MME nº , de de dezembro de 2009 - fl. 9